



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0359/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico da Junta Médica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Maria Lidiane Ferreira Sampaio**, estender sua Última Licença Médica para tratamento de saúde de período de 15 (quinze) dias ou seja até 20.12.2018 para um período de mais 100 (cem) até o dia 30.03.2019, ou até o final de sua gestação, sendo finalizada esta licença medica com o requerimento da Licença Gestante.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Dezembro de 2018.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210226131124.pdf>  
assinado por: idUser 108